

PROJETO DE LEI N° 006/2024, 03 DE JUNHO DE 2024.

DENOMINA DE JULIO FERNANDES DE SOUZA A PRAÇA LOCALIZADA AO LADO DA IGREJA DE SANTO ANTÔNIO, NO DISTRITO DE GURIÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de JULIO FERNANDES DE SOUZA a Praça localizada ao lado da Igreja de Santo Antônio, no distrito de Guriú, nesta Cidade de Camocim – CE.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 03 de junho de 2024.

MARIA ELIZABETE
MAGALHAES:54912598372

Assinado digitalmente por
MARIA ELIZABETE
MAGALHAES:54912598372
Data: 2024.06.03 16:30:45 -
0300

MARIA ELIZABETE MAGALHÃES
Prefeita Municipal de Camocim